



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

EDITAL
DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL
DE 12/12/2024

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, faz saber:
Em conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, se torna público as deliberações, bem assim as decisões com eficácia externa da reunião ordinária de **12/12/2024** desta Câmara Municipal:

ORDEM DO DIA

Presente para aprovação pelo Executivo da **Ata nº 25 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2024**.-----

Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o texto da **Ata n.º 25 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de 28 de novembro de 2024**.-----

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,668

PROPOSTA DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL – CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR: Presente informação para aprovar atribuição de apoio de carácter pontual ao Clube de Ciclismo de Vila Flor, no valor de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), para atividade denominada “1ª Corrida São Silvestre de Vila Flor”, a decorrer dia 21/12/2024, no concelho de Vila Flor.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,3528

PEDIDO DE CEDÊNCIA DA LOJA N.º 6 DO MERCADO MUNICIPAL DE VILA FLOR: Presente informação para aprovar pedido de cedência da loja n.º 6 do Mercado Municipal de Vila Flor, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 18.º do Regulamento do Mercado Municipal de Vila Flor e com os fundamentos constantes do requerimento.-----

Aprovar mandar notificar a arrematante inicial da loja para realização da audiência dos interessados, através da qual seja dada a oportunidade para, no prazo de 10 dias, querendo, dizer o que se lhe oferecer e se pronunciar sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, sobre o sentido da decisão, conforme disposto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.-----

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto e reagendar o mesmo numa próxima reunião de câmara. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,676

TAXAS DE IMI A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS DO CONCELHO DE VILA FLOR NOS TERMOS



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

DO DECRETO-LEI 287/2003, DE 12/11 PARA O ANO DE 2024 E BENEFÍCIO FISCAL DE ISENÇÃO DE IMI POR MAIS DOIS ANOS: Presente informação para fixação da taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis a vigorar no território de Vila Flor para o ano de 2024 de 0,3%, aplicando como reduções de 30€, 70€, 140€, para os agregados que tenham 1, 2, 3 ou mais filhos respetivamente, conforme informação. No que concerne ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, proposta para que o período de isenção a conceder a prédios urbanos cujo valor patrimonial tributário não exceda 125 000 (euro), seja prorrogado por mais dois, face ao prazo inicial concedido de três anos e enviar à assembleia municipal para deliberação.-----

Deliberação: por unanimidade, aprovar e enviar para a Assembleia Municipal para deliberação.-

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,3658

APROVAÇÃO DE PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025 – A.I.N. AGRO-INDUSTRIAL, EIM, SA: Presente informação para aprovação de plano de atividades e orçamento referente ao ano 2025 da A.I.N. Agro-Industrial, EIM, SA e envio à Assembleia Municipal para conhecimento e deliberação. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,3657

APROVAÇÃO DE PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2024 – MATADOURO INDUSTRIAL CAHÃO, E.I.M, S.A.: Presente informação para aprovação de plano de atividades referente ao ano 2024 do Matadouro Industrial Cachão, EIM, SA e envio à Assembleia Municipal para conhecimento e deliberação. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.

Nº do Processo: 2024,EXP,E,G,3659

PAGAMENTO DE FATURA À RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024: Presente informação para aprovação de pagamento da fatura FT FA.2024/472 à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., referente à prestação de serviços do mês de novembro de 2024, num total de 26.059,94€.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo:

APROVAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL 2025: Presente informação para aprovação de mapa de Pessoal de 2025 e envio para deliberação da Assembleia Municipal.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar e enviar para deliberação da Assembleia Municipal.----

DA – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,656

PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DE UNIDADE ORGÂNICA DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA: Presente informação para autorização de abertura de procedimento



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau – chefe de unidade orgânica de compras e contratação pública, nos termos propostos.-----

Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:

Presidente: José Carlos Quinteiro Nunes – Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

1º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Câmara Municipal de Vila Flor

2º Vogal efetivo: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,657

PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO: Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – chefe de divisão financeira e património, nos termos propostos.-----

Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:

Presidente: José Carlos Quinteiro Nunes – Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

1º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Câmara Municipal de Vila Flor

2º Vogal efetivo: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,658

PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DE UNIDADE ORGÂNICA DE ENVELHECIMENTO ATIVO: Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau – chefe de unidade orgânica de



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

envelhecimento ativo, nos termos propostos.-----

Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:

Presidente: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

1º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Câmara Municipal de Vila Flor

2º Vogal efetivo: Maria Conceição Bastos Pereira – Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,659

PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DE UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO E AMBIENTE: Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3º grau – chefe de unidade orgânica de urbanismo e ambiente, nos termos propostos.-----

Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:

Presidente: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

1º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Câmara Municipal de Vila Flor

2º Vogal efetivo: Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,660

PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA: Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – chefe de divisão administrativa, nos termos propostos.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:

Presidente: José Carlos Quinteiro Nunes – Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

1º Vogal efetivo: Isabel Cristina Nunes Teixeira – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

2º Vogal efetivo: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,671

PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE OBRAS, URBANISMO, CLIMA E AMBIENTE:

Presente informação para autorização de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – chefe de divisão de obras, urbanismo, clima e ambiente, nos termos propostos.-----

Ainda, para aprovar que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetida, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber:

Presidente: Manuel António Alves Miranda – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

1º Vogal efetivo: Tiago Miguel Dionísio Ala – Câmara Municipal de Vila Flor

2º Vogal efetivo: Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana

Seja designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do júri, nas suas faltas ou impedimentos.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar e aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,666

PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR:

Presente informação para aprovar Sistema de Controlo Interno do Município de Vila Flor, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,665

PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS: Presente informação para aprovar Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vila Flor, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,663

PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO - CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA: Presente informação para aprovar Código de Ética e de Conduta do Município de Vila Flor, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar.-----

DF – DIVISÃO FINANCEIRA

APRECIÇÃO DE PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2025: Presente proposta de documentos previsionais para 2025, para apreciação e envio a Assembleia Municipal para deliberação.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar e enviar à Assembleia Municipal para deliberação.---

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,674

PERCENTAGEM DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS E LANÇAMENTO DE DERRAMA: Presente informação para fixar a respetiva taxa de IRS e pronunciar-se acerca do lançamento de derrama, e remeter à Assembleia para posterior deliberação (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, art.º 25.º, n.º 1, alíneas c) e d)).-----

Deliberação: Por unanimidade, fixar a respetiva taxa de IRS em 0. -----

Por unanimidade, aprovar as alterações orçamentais propostas.-----

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO, CLIMA E AMBIENTE

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,669

LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 759 – “EXECUÇÃO DO PROCESSO EXPROPRIATIVO RELATIVO À OBRA DA BARRAGEM DA REDONDA DAS OLGAS DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DE FREIXIEL” – CALCULPROFIT, LDA.: Presente informação para aprovar pedido de libertação e devolução da caução prestada pela sociedade comercial



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CALCULPROFIT, LDA., no valor de 3.495,00€ (três mil, quatrocentos e noventa e cinco euros), em virtude da conclusão de todas as tarefas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 759.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2024,PCP,I,I,446

CONSULTA PRÉVIA – CPR 100/2024 – QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO – ARRUAMENTOS, ACESSOS, PASSEIOS E ÁREAS ENVOLVENTES INCLUINDO A MELHORIA DA MOBILIDADE E SEGURANÇA – FREGUESIA DE SEIXO DE MANHOSES: Presente informação para adjudicar o presente procedimento de contratação pública ao concorrente Habituela-Investimentos Imobiliários, Lda. pela importância de 54.938,05€ (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito euros e cinco centavos). Aprovar a minuta do contrato e nomear como gestor do contrato o Eng.º Valdemar Teixeira.-----

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar, aprovar a minuta do contrato e nomear o gestor do contrato.-----

Nº do Processo:

APROVAÇÃO DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2025: Presente informação para aprovar a fixação da taxa municipal de direitos de passagem para 2025 e remeter à Assembleia Municipal para discussão e votação.-----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal para discussão e votação.-----

UNIDADE ORGÂNICA URBANISMO E AMBIENTE

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,670

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL: Presente informação para aprovar emissão de certidão de destaque de parcela de terreno (área de 865,25m² da área total de 2688m²) de terreno sito na freguesia de Trindade, para instalação de um reservatório de água potável, tendo em vista a celebração de escritura de compra-venda dessa parcela de terreno. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,672

LICENÇA DE UTILIZAÇÃO/EXPLORAÇÃO DE UM POSTO DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO PRÓPRIO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – AHBVVF - LOCAL: RUA DO CARRIÇO (BAL) - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO: Presente informação para aprovar pedido de emissão de licença de exploração, referente a um posto de abastecimento para consumo próprio, com um reservatório com capacidade de 9,99m³, classe B2, apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor – AHBVVF, sito na rua do Carriço, na localidade de Vila Flor e união de Freguesias de Vila Flor



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

e Nabo, em áreas classificadas como espaço habitacional tipo I. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,673

EMISSION DE CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE - REQUERENTE: MARIA DO CARMO FIRMINO TIAGO E MARÍLIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO TIAGO - LOCAL: SEIXO DE MANHOSES: Presente informação para aprovar pedido de emissão de parecer favorável e da correspondente certidão, necessária à constituição de compropriedade, a incidir sobre seis prédios rústicos, para os prédios sitos na localidade e freguesia de Seixo de Manhoses, inscritos nas matrizes sob os artigos 467, 468, 474, 477, 480 e 1239. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar. -----

GABINETE DE AÇÃO SOCIAL

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,646

ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DE CARÁTER EVENTUAL: Presente informação para ratificar apoio económico, no valor 360€, para colmatar a dificuldade do requerente na aquisição do equipamento doméstico básico e essencial para o dia-a-dia da requerente, referente ao processo nº201322844. -----

Deliberação: Por unanimidade, ratificar. -----

Nº do Processo: 2024,INF,I,I,31

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA AÇÃO SOCIAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO DO RSI, DE VILA FLOR: Presente informação para aprovar regulamento interno para o funcionamento do Núcleo Local de Inserção de Vila Flor e posterior remessa à Assembleia Municipal. -----

Deliberação: Por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal. -----

E eu Edite Uvaldo Rego Romão o subscrevo,

A Técnica Superior,

Paços do Concelho de Vila Flor 12/12/2024.

O Presidente da Câmara Municipal,